



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1/GR/UFFS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003325/2018-81, a PORTARIA Nº 1290/GR/UFFS/2018, de 05 de novembro de 2018 e a PORTARIA Nº 1484/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Acusatória para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.003325/2018-81, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão designada nas portarias supracitadas.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Eduardo de Almeida	1737460	Presidente
Juarez Machado Júnior	2100583	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 dias, a partir desta, para a concussão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício